



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufff.edu.br
contato@ufff.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

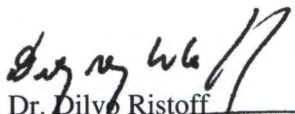
PORTARIA Nº 415/GR/UFFS/2010

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º CONCEDER Progressão Funcional Vertical, por Titulação, ao docente de Ensino Superior abaixo citado, de acordo com o inciso II, artigo 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, artigo 12 da Portaria nº 475/MEC/87 e Lei nº 11.784/2008.

Nome	Matr. SIAPE	Vigência	Classe / Padrão	Classe / Padrão	Regime de Trabalho	Nº do Processo.
			De	Para		
Lucimar Maria Fossati de Carvalho	1809676	02/09/10	Assistente 1	Adjunto 1	DE	23205.000458 /2010-48
Thiago Bergler Bitencourt	1768806	30/08/10	Assistente 1	Adjunto 1	DE	23205.000459 /2010-92
Clovis Piovezan	1803063	10/09/10	Assistente 1	Adjunto 1	DE	23205.000381 /2010-14
Maude Regina de Borba	1566661	30/08/10	Assistente 1	Adjunto 1	DE	23205.000457 /2010-01
Pedro Augusto Pereira Borges	1808577	31/08/10	Assistente 1	Adjunto 1	DE	23205.000456 /2010-59
Cátia Tavares dos Passos	1811526	03/09/10	Assistente 1	Adjunto 1	DE	23205.000474 /2010-31
Gerson Luís Egas Severo	1815330	22/09/10	Assistente 1	Adjunto 1	DE	23205.000514 /2010-44

Chapécó-SC, 15 de outubro de 2010.


Prof. Dr. Dilvo Ristoff
Reitor pro tempore da UFFS